

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 5 / 2021 - CCHLA - DMI (11.00.53.01)

Nº do Protocolo: 23074.105023/2021-47

João Pessoa-PB, 15 de Outubro de 2021

Regulamenta o registro de pesquisas no âmbito do Departamento de Mediações Interculturais da Universidade Federal da Paraíba

O Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais na sua atuação e articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Geral da UFPB, resolve possibilitar o registro de pesquisas a fim de formalizar e/ou dar ciência a respeito de pesquisas desenvolvidas pelos membros do Departamento além promover as atividades dos mesmos.

- Art 1º A proposta de pesquisa será encaminhada à Chefia Departamental através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) ou outra ferramenta que vier a substituí-lo.
- Art. 2º A Chefia Departamental designará, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento, membro do Colegiado Departamental para realizar análise da proposta.
 - 1º A análise ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis e será apresentada em reunião ordinária para apreciação e votação do colegiado.
 - 2º Os membros do Colegiado Departamental apreciarão a proposta e a submeterão à votação.
- Art. 3º Em caso de solicitação de reformulações e/ou ajustes, a proposta será submetida a nova apreciação pelo Colegiado Departamental.
- Art 4° Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Departamental.
- Art 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 14:51)
DANIEL ANTONIO DE SOUSA ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1775498

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 5, ano: 2021, documento(espécie): RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/10/2021 e o código de verificação: 389748eb6b

1 of 1 15/10/2021 14:53